



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 353/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 178 Inciso II, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Sr. **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.564.071-2-PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (**A-03**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Dezembro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal